



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1558/2022 SETOR LITORAL, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 490/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo, 23075.008608/2022-28

RESOLVE:

I. Alterar a Portaria 1480/2022 Setor Litoral, incluindo a docente Luciana Pavowski Franco Silvestre ao **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de **Saúde Coletiva**, a vigência segue de 03 (três) anos contados a partir de 03/03/2022:

**Presidente**

Vinício Oliveira da Silva – Matrícula SIAPE 1117654

**Membros**

Carla Daniele Straub

Luciana Pavowski Franco Silvestre

Margio Cezar Loss Klock

Neilor Vanderlei Kleinunbing

Roberto Eduardo Bueno

Tainá Ribas Mélo

---



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 20/09/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4906253** e o código CRC **BD6C4A62**.

---